

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2003
(Do Sr. Raul Jungmann)

Solicita informações do Sr. Ministro da Fazenda sobre dados referentes à arrecadação de impostos.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com fundamento no art. 50, da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Fazenda acerca da arrecadação de impostos, em especial com relação ao Imposto de Renda, para subsidiar análises que permitam a esta Casa formar opinião consistente e fundamentada acerca da Reforma Tributária.

Em especial, solicito de V.Exa. que sejam requeridas as seguintes informações:

- a) evolução da arrecadação do Imposto de Renda desde 1995, decompondo cada modalidade no menor nível de detalhe (por exemplo, no caso do IRPJ, distinguindo os regimes de apuração segundo o lucro real, presumido ou SIMPLES); nesta informação requer-se a especificação por nível de atividade econômica até 4 dígitos segundo a classificação das contas nacionais (CNAE – Classificação Nacional das Atividades Econômicas do IBGE);

- b) No caso do imposto de renda das pessoas físicas, informar para o ano-base de 2001, exercício de 2002:
 - 1) a consolidação dos valores declarados em cada ficha e, para cada linha da declaração anual de ajuste, distinguindo os contribuintes por faixa de renda, no mínimo com a amplitude coberta por cada alíquota vigente;
 - 2) o perfil dos contribuintes com IR retido na fonte, informando a profissão, a atividade em que trabalham os contribuintes, o Estado em que residem, idade, número de dependentes, especialmente decompondo em diferentes extratos de renda aqueles tributados pela alíquota superior (identificando pelo menos os que têm renda superior a R\$ 10.000,00);
- c) Em relação ao Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, informar, em relação ao ano-base de 2001:
 - 1) a consolidação dos valores declarados em cada ficha e em cada linha de declaração anual de ajuste, com as seguintes decomposições: por regime de apuração (lucro real, presumido e simples), informando, ainda, a situação de imunes ou isentos, e abrindo tais informações por nível de atividade econômica (até cinco dígitos da CNAE);
 - 2) a mesma apuração por Estado de localização das Pessoas Jurídicas;
 - 3) analisar o perfil dos contribuintes e compará-lo com a base de cálculo da CPMF, distinguindo, se possível, por ramo de atividade.

Devo requerer, por fim, para que se possa com mais facilidade analisar as informações, que as informações sejam fornecidas em meio eletrônico.

JUSTIFICAÇÃO

Os dados do Imposto de Renda, objeto deste requerimento, contêm as mais relevantes informações para análise das mudanças pretendidas na Reforma Tributária. Aí estão, por exemplo, dados a respeito do faturamento bruto das empresas e também do faturamento líquido, o que permitiria examinar o impacto da mudança de base da Contribuição para o Financiamento de Seguridade Social – COFINS. Constam também das informações requeridas os valores referentes à folha de salários, o que permite analisar mudanças na contribuição patronal.

Sendo tais dados imprescindíveis para uma análise consciente das propostas de Reforma Tributária, encareço a urgência e relevância do Requerido.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado RAUL JUNGMANN